



**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"**

---

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, SENDO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PARA ATUAREM NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEVENDO A CONTRATAÇÃO OCORRER CONFORME NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 01 (UM) PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL.

**PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023**

**ATA DE JULGAMENTO TENDO COMO OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área da saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as Assistente Social.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e tres), nesta cidade do Estado do Paraná, reuniram-se, a partir das 09:00 (nove horas), os membros da Agente de Contratação Cleia Adriana Pasim e equipe de apoio, Maria Aparecida Batista, Monica Chaves Françoze, para dirigir e julgar a sessão do Credenciamento Chamada pública nº. 003/2023, que tem como objeto o **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem no Departamento Municipal de Assistência Social, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, na contratação de Serviços especializados de 01 (um) profissional de Assistente Social, de acordo com o descritivo no anexo I, e planilhas do edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e alterações. Abertos os trabalhos da Agente de Contratação e equipe de apoio, constatou a entrega de um único envelope, devidamente protocolizado do profissional: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTENTE SOCIAL: MARIA APARECIDA SOARES DO AMORIM, Classificado em 1º lugar, CPF: 899.571.649-53, RG: 4.053.702-3/SSP-PR, Na presente sessão, nenhum profissional estava Presente. Após análise da documentação, foi passado a vista de todos da comissão presentes na sessão dando sequencia na sessão, constatou-se que somente a profissional **MARIA APARECIDA SOARES DO AMORIM, CPF: 899.571.649-53, RG: 4.053.702-3/SSP-PR, protocolou seu envelope no dia 19/05/2023 às 09h26min**, apresentou toda a documentação e proposta em acordo com o edital, sendo considerada **Classificada** pela Agente de Contratação que em seguida leu em voz alta para os presentes os interessados no credenciamento conforme tabela abaixo:**

**PROFISSIONAL HABILITADA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:**



**ESTADO DO PARANA - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"**


Item	Qty	Cod	Carga horária	Profissional	DESCRIÇÃO	Salário	Valor mensal	Total 6 meses
06	01	38423	30 Horas Semanais	Assistente Social	Assistente Social: Prestação de serviços profissionais na especialidade "Assistente Social" a ser realizado junto ao Departamento Social do Município de Cruzeiro do Sul PR	3.500,00	3.500,00	21.000,00

Declarada HABILITADA no processo, o Sra. Cleia Adriana Pasim explicou que irá publicar no jornal oficial o resultado deste certame, e após 03 (tres) dias uteis(contados a partir de hoje) não tiver representações de recursos (nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021) ao contrario deste resultado, será elaborado o processo de inexigibilidade e contratação da profissional participante do referido, onde as mesmas serão convocadas para assinatura do contrato para início dos serviços. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão de abertura e julgamento da "Habilitação", com a assinatura da Agente de Contratação e equipe de apoio e presentes na sessão.

Cruzeiro do Sul, 19 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Cleia Adriana Pasim  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Batista  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Mônica Chaves Françaço  
Membro.